



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4412, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para fins de Convênio firmado com o Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN-SP e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para fins do convênio firmado com o Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida:


I - a Servidora Municipal SOLANGE APARECIDA MACEDO, portadora do RGI nº 21.***.***4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 20*.***.***-52 e no CRC/SP nº 300154/0-9, contadora da Prefeitura, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e,

II - o Servidor Municipal Wilians Rodrigues Araujo, portador do RG nº 40.***.***6 -SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 362.***.***-51, Diretor de Trânsito e Segurança Pública, como Responsável pela Supervisão Técnica.


Art. 2º Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 16 de junho de 2025.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 17 de junho de 2025.


BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO